



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0100/2018**

O presente Projeto de Lei visa denominar a praça localizada na confluência da Avenida Dom Pedro I, altura número 56 com a Avenida Dr. Ricardo Jafet, distrito do Ipiranga, como "Praça Maçonaria do Brasil".

A Maçonaria é uma Ordem Universal, constituída por homens de todas as raças e nacionalidades, reconhecidos como pessoas livres e de bons costumes nas comunidades em que participam. Os Maçons são considerados Obreiros indispensáveis para a construção social e, seus membros são admitidos após criterioso processo de admissão e assíduo compromisso para desenvolver estudos e trabalhos que contribuam para o aperfeiçoamento da Sociedade Humana.

A Ordem Maçônica tem como postulado universal e, portanto, seu alicerce no Amor Fraternal e na esperança de que, com amor a Deus, à Pátria, à Família e ao próximo, com ações lastreadas pela tolerância e sabedoria, na busca pela evolução do conhecimento humano e sob a tríade da Liberdade, Igualdade e Fraternidade, dentro dos princípios da Moral, da Razão e da Justiça, o Mundo alcance a felicidade geral e a Paz Universal.

Assim, remontam os tempos em que a Maçonaria brasileira tem participação ativa em importantes capítulos da história do Brasil, como no processo de Independência, na Abolição da Escravatura e na Proclamação da República.

Assim, por entender ser meritória esta homenagem, conto com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto de lei.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/05/2018, p. 75

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).